Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: 11 4528-8300
josefrujuello.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

DECRETO Nº 2.030, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

"ALTERA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica alterado **"Ponto Facultativo"**, nas Repartições Públicas da Municipalidade, **do dia 28/10/2026 quarta-feira (dia do funcionário público)** conforme anexo do Decreto nº 1.964, de 05 de janeiro de 2026, para **o dia 30/10/2026 sexta-feira,** ressalvados os serviços públicos de funcionamento ininterrupto, considerados indispensáveis, como: limpeza pública, coleta seletiva, UPA-Jacaré, SAE-192, defesa civil, guarda municipal, vigilância e fiscalização externa.

ARTIGO 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de setembro de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de setembro de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva